



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 294/2023 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Membros do Conselho Municipal
de Assistência Social – CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto na Lei nº 975, de 18/04/1996, com as alterações posteriores, bem como a renovação da composição do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para o período de 02(dois) anos (01/09/2023 a 31/08/2025) os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO	MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH	SILVANA DOS SANTOS FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	INGRID VALE ATAÍDE	TATIANA MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	GRAZIELA LEA GALINA	NEUSA ANTUNES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	ANDREA CAROLINE DA SILVA	ANDREIA APARECIDA BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAULO ROBERTO COSCODAI	DULCINEIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ANDIARA SERENA FRANZOI	VILSON ANDRE HECKEL
REPRESENTANTES ORGANIZAÇÕES PARTICIPAÇÃO POPULAR		
ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. SANTOS ANJOS	RICARDO WITTE	SEBASTIÃO ALAIDES DE OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS	JUAREZ ANTONIO	ROSENI DE FATIMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

E PROFESSORES DA E.N.M. JACINTA NUNES	RODRIGUES	MARCONDES
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO C.E.I GIRASSOL	KARINE CRISTIANE GONÇALVES	JAILE APARECIDA MARTINS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.N.M. SILVA PARANHOS	DANIELA CORREA VARGAS	JULIANA CARLA SARIGUEL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	DENIZE PEKRUL BONETTI	MARCIA APARECIDA MUNHOES
CLUBE LIONS DE RIO DAS ANTAS	ROSELI MARIA MOREIRA DA SILVA	MARCIO DA SILVA

Art. 2º O exercício como membro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e gratuito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das antas, SC, 29 de agosto de 2023

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças